



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19875

ASSUNTO: Projeto de Lei 15/ 75

INICIATIVA: Vereador Aylton Coelho Costa

HISTÓRICO: Concede Título de Cidadão Cachoeirense
ao Dr. Ney Santos Vianna

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1975 do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1975 a 1976

Presidente: José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Alcindo Souza

1º Secretário: Sebastião Louzada

2º Secretário: Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197⁵.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 15/75

INICIATIVA:

VEREADOR AYLTON COELHO COSTA E OUTROS

HISTORICO:

Concede o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE ao Dr. Ney Santos Vianna.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 15-75

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Ney Santos Vianna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1975.

J U S T I F I C A T I V A

Dr. Ney Santos Viaana nascido na cidade fluminense de Itaperu na em 09 de agosto de 1938, mudou-se para a nossa cidade, quando ainda / não havia atingido a adolescência, tendo aqui concluído os cursos gina- / sial e científico. Em 1965, concluiu o curso de Ciências Jurídicas em 1965, na Universidade Federal do Espírito Santo, com grande brilhantismo. É / funcionário do Banco do Brasil S.A., exercendo também as profissões de Ad / vogado e Professor. Pertence a Academia Cachoeirense de Letras, tendo e- / ditado diversos livros, dentre eles, "Singrando Espumas" e "Noite sem Luz", que tiveram grande repercussão. Exerceu o cargo de jornalista no jor- / nal "ARAUTO", de nossa cidade. Filho de Valentina Santos Vianna e Benedi- / to Santos Vianna, casal conhecido em nossos meios sociais, tendo o seu / pai recebido, em tempos passados, a mesma honraria.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 1975.

Abelardo Souza
A.S.

A COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 28/4/1975

Jose Antonio Cardozo
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Roberto
Rubens
Astor de M. dos Santos

Sebastião Souza
Waurindo

Jose Antonio Cardozo

Comissão de Justiça
Ao Vereador

Lauro de Siqueira
para relatar.

Sala das Comissões, 28/4/1975

R
(Presidente da Comissão)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 15/75

INICIATIVA: DIVERSOS VEREADORES

RELATOR: _____

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal. Nada temos a opor.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1975.

João de Faria
Alcides Sampaio
Roberto Soares

PROJETO DE LEI Nº 157/75.-

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Ney Santos Vianna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1975.

J U S T I F I C A T I V A

Dr. Ney Santos Vianna nascido na cidade fluminense de Itaperu-
na em 09 de agosto de 1938, mudou-se para a nossa cidade, quando ainda /
não havia atingido a adolescência, tendo aqui concluído os cursos gina- /
sial e científico. Em 1965, concluiu o curso de Ciências Jurídicas em 1965,
na Universidade Federal do Espírito Santo, com grande brilhantismo. É /
funcionário do Banco do Brasil S.A, exercendo também as profissões de Ad-
vogado e Professor. Pertence a Academia Cachoeirense de Letras, tendo e-
ditado diversos livros, dentre eles, "Singrando Espumas" e "Noite sem Luz"
que tiveram grande repercussão. Exerceu o cargo de jornalista no jor-
nal "ARAUTO", de nossa cidade. Filho de Valentina Santos Vianna e Benedi-
to Santos Vianna, casal conhecido em nossos meios sociais, tendo o seu /
pai recebido, em tempos passados, a mesma honraria.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 1975.

Antonio Carlos Costa
Rubens de Azevedo
Antonio Carlos Costa

Sebastião Souza
João de Jesus

Leopoldo
José Antônio Lourenço

afel em do Souza
D.A.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

28, 4 19 75

José Antônio Cardoso
Rubrica do Proprietário

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
..... ARENA-MIB, com assento nesta Casa, no uso de suas atribui-
ções regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Que seja apreciado em Regime de Urgência o
..... Projeto de Lei que concede Título de "Cidadão Cachoeiren-
se" ao Dr. Ney Santos Vianna.

Sebastião Louzada
Antes dele desfeito
Rubrica do Vereador

E. deferimento.

Sala de Sessões, 28 de abril de 19 75

J. B. Costa

APROVADO PEDIDO DE URGÊNCIA

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 28/4/1975

Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão do hoje.

Sala das Sessões, 28/4/1975

Jose Antonio Cardozo
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 28/4/1975

Jose Antonio Cardozo
Rubrica do Presidente

28/4/75

Jose Antonio Cardozo

A REDACÇÃO

Sala das sessões 28/4/1975

Jose Antonio Cardozo

45/75

6 (Projetos de Lei n.ºs 07, 08, 09, 10, 15 e 18/75)

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 1975.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar as mãos de V.Exa., para fins de expedição legal, os Projetos de Leis n.ºs 07, 08, 09, 10, 15 e 18/75, de autoria dos Vereadores Laurindo Sasso, Roberto Valadão, Laurindo Sasso, além do Vereador Roberto Valadão, Aylton Coelho Costa e Juracy Magalhães Costa, respectivamente, aprovados por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária realizada ante ontem.

Aprovado o anexo para apresentar-lhe as minutas

Atenciosas Saudações

- José Estevão Marinho -
- Presidente da Câmara Municipal -

Ao Exmo. Sr.
 Sr. Theodorico de Azeis Serrage
 ED. Prefeito Municipal de
 Cachoeiro de Itapemirim
 NETA

OM/sib.

PROJETO DE LEI Nº 15/75.-

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Dr. Ney Santos Vianna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1975.

= José Antonio Dardengo =
- Presidente da Câmara Municipal -

CM/cib.

DATA	NUMERO
28/04/75	015/75
DESTINO:.	CÓDIGO:
Arquibó - L.P.L. 313/CW	